



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 340/2017



INDICAMOS QUE SEJA FEITO O CADASTRO NO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS – SISMOB, VISANDO A DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE FAMILIAR NO BAIRRO RESIDENCIAL TOPÁZIO NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

CLAUDIO OLIVEIRA – PR, e vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Gerson Bicego, Prefeito Municipal em exercício, com envio de cópia ao Sr. Devanil Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e ao Sr. Leonardo Zanchetta, Secretário Municipal da Cidade, **versando sobre a necessidade de cadastro no Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB, visando a destinação de recursos financeiros para a construção de um Posto de Saúde Familiar no Bairro Residencial Topázio no município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Sistema de Monitoramento de obras – SISMOB é o sistema informatizado, desenvolvido pelo Ministério da Saúde, para cadastro de análise de propostas de projetos de saúde e monitoramento de execução de obras de transferência fundo a fundo;

Considerando que estamos requerendo Emenda Parlamentar junto ao Ministro da Saúde, aos Deputados Federais e Deputados Estaduais, conforme o requerimento nº 188/2017;

Considerando a existência de grande conglomerado de pessoas que residem naquele bairro e nos bairros circunvizinhos que por inexistência de atendimento tem que se deslocar até a região central para conseguir algum atendimento.

Considerando que as pessoas que residem naquela região, são pessoas de poder aquisitivo moderado ou baixo, e que o deslocamento para região distante prejudicam ainda mais o poder aquisitivo destas famílias.

Considerando que o Programa de Saúde da Família (PSF) foi criado em 1994 no Brasil como estratégia para organizar os serviços de saúde a partir da atenção básica, procurando por em prática os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).




Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

A vida e a saúde são os direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado. Conquanto, solicitamos que seja dada a atenção que o pedido exprime.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 10 de Julho de 2017.



CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR



FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB




MAURÍCIO GOMES
Vereador PSB



BRUNO DELGADO
Vereador PMB



PROFª SILVANA
Vereadora PTB



PROFª. MARISA
Vereadora PTB